

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF-040/2017

DATA APROVAÇÃO

VISTO CRETÁRIO DA

ASSUNTO: Autorização para rescisão amigável do Contrato nº 0201738100 fei mador com a Prodam S/A, bem como a formalização de um novo contrato utilizando a Rede Aura. viabilizando a conexão em fibra ótica com a rede municipal (Rede Aura).

I - Relatório: Atualmente o link de comunicação é atendido por meio do Contrato nº 0201738100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para à Operação, Manutenção e Gerenciamento da Rede Multiserviços tipo MPLS (Multi Protocol Label Switching) para prover o acesso da SPObras à rede municipal de informações.

Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela SPObras e, vinham atendendo nossa demanda, porém, limitado a 16 Mbps em razão da tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching). Com a implantação da infraestrutura que possibilita a conexão da SPObras a rede de fibra ótica do município (Rede Aura), o que viabiliza o upgrade da banda atual para atender as demandas atuais e futuras por conexão.

Desta feita, para que a SPObras possa fazer uso da conexão em fibra ótica e para que não haja prejuízo nas atividades desenvolvidas pela SPObras, será necessário o upgrade dos atuais 16 Mbps com 100% de banda para 40 Mbps com 100% de banda para o período de 12 meses.

DISTRIBUIÇÃO

SPObras

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
GTI/ SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	SJU SIGLA
25/08/2017 DATA	25/08/2017 DATA	DAF-040/2017	25/08/2016 \DATA	25/98/2019 NWDATA
VISTO	Paule VISTO Tivo Finance	d#OLHA 1/ 2	Paulo Santoro M. Almeid	a
GERALDO MILANI JUNIO Gerante de Tecnologia e Informação	SPObras		Diretor Adminion	Superina nuelicia superina sup



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N. DAF-040/2017

PRD N° DAF-040/2017 DATA APROVAÇÃO
06 | 09 | 17

FOLHA 2/2

SECRETARIO DA HIlda REBINNOSO Pacheco Chefe de Gabinete

A atualização implicará no acréscimo de 136% do valor contratado, passando o valor total estimado de R\$ 388.139,76 (trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 917.227,20 (Novecentos e dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

II – Justificativa: A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos da Administração Direta e Indireta com vistas à integração dos processos, nos termos dos Decretos Municipais n.º 54.785/2014 e 55.005/2014.

Considerando a impossibilidade de se aditar o atual Contrato nº 0201738100 para adequar a nova tecnologia, necessário se faz a celebração de novo contrato conforme Proposta Técnica Comercial PC-SPObras-170505-75 da PRODAM-SP.

Assim para que não haja sobreposição de contrato e serviço e, considerando que se trata da mesma empresa contratada, propõe-se a rescisão amigável do Contrato nº 0201738100, bem como a celebração de um novo contrato com os ajustes pertinentes, bem como com a inclusão dos novos serviços.

III - Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:

- 1. Aprovar a rescisão amigável do Contrato nº 0201738100.
- 2. Autorizar a contratação da empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para à Operação, Manutenção e Gerenciamento da Rede de fibra ótica (REDE AURA) para prover o acesso à rede municipal de informações, por 12 (doze) meses, com upgrade de 16 Mbps para 40 Mbps com 100% de banda garantida, no valor total estimado de R\$ 917.227,20 (Novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
- 3. Determinar que a Superintendência de Jurídica adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.



mux